



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 232/2018 – São Paulo, segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

##### PORTARIA Nº 23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece a escala de atuação dos magistrados integrantes das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico no recesso forense.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o art. 62, I da Lei n.º 5010/1966 que fixa como feriado o período de 20/12 a 06/01;

**CONSIDERANDO** o art. 12 e parágrafos da Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016;

**CONSIDERANDO** a escala proposta pelas Coordenadorias das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer a escala de atuação dos magistrados integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico durante o período de 20/12/2018 a 06/01/2019, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** Os magistrados deverão indicar a esta Coordenadoria, via e-mail, os servidores que farão o apoio no plantão eletrônico até o dia 18/12/2018, para fins de cadastro no sistema de plantão eletrônico.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Yukikazu Kato**, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 13/12/2018, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ANEXO I

<b>Dia do Recesso</b>	<b>Magistrado</b>
20/12/2018	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior
21/12/2018	Kyu Soon Lee
22/12/2018	Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel
23/12/2018	Luciana Jacó Braga
24/12/2018	Gabriela Azevedo de Campos Sales
25/12/2018	Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel
26/12/2018	David Rocha Lima de Magalhães e Silva
27/12/2018	Márcio Rached Millani
28/12/2018	Flávia Pellegrino Soares Millani
29/12/2018	David Rocha Lima de Magalhães e Silva
30/12/2018	Flávia Pellegrino Soares Millani
31/12/2018	Márcio Rached Millani
01/01/2019	Isadora Segalla Afanasieff

02/01/2019	Jean Marcos Ferreira
03/01/2019	Luciana Jacó Braga
04/01/2019	Jean Marcos Ferreira
05/01/2019	Jean Marcos Ferreira
06/01/2019	Ângela Cristina Monteiro

## DIRETORIA-GERAL

### ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0003630-71.2018.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2018, firmado em 13/12/2018; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-7; Fornecedor: D. C. DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 04.910.736/0001-58; Objeto: fornecimento de água mineral, Lote 1 - cota principal; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses; Valor Total: R\$ 179.997,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 016/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Órgão, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral e pela Fornecedor, a Sra. Renata Borges de Souza, Administradora.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 13/12/2018, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 2911, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** os servidores PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO , RF 2152 , Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO , RF 4094, Analista Judiciário , Assistente II (FC2B) respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 04.023.10.2018 - Contratada: ISH TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 01.707.536/0001-04; Objeto: renovação de licenças da ferramenta Protection Suite Enterprise Edition, que compreende o antivírus SEP - Symantec Endpoint Protection e Symantec Brightmail, com serviço de atualização e suporte técnico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 14/12/2018, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 4349474/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0053562-28.2018.4.03.8000

Documento nº 4349474

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Juliana Pechoto Borges de Melo, RF 3180, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/12/2018, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 4352629/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0046558-37.2018.4.03.8000

Documento nº 4352629

Defiro o pedido de afastamento de Aparecida Rumi Matsumoto, RF 3253, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 12/10/2018 a 19/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2018, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4352602/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0057250-95.2018.4.03.8000

Documento nº 4352602

Defiro o pedido de afastamento de Juliana Carmesim de Oliveira Bueno, RF 2911, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 11/11/2018 a 18/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/12/2018, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4348969/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 4348969

Conforme documento 4348965, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 12/12/2018 a 14/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4349454/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021148-16.2014.4.03.8000

Documento nº 4349454

Conforme documento 4349361, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 14/11/2018 a 04/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4352689/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020538-14.2015.4.03.8000

Documento nº 4352689

Conforme documento 4352659, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SANTO PA CI WU, no dia 14/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4350791/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0028154-06.2016.4.03.8000

Documento nº 4350791

Conforme documento 4348466, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO FABIO PINTO CESAR KAIRUZ, nos dias 13/12/2018 e 14/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4351022/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004111-39.2015.4.03.8000

Documento nº 4351022

Conforme documento 4351013, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANUEL FRANCISCO DE SOUSA, no período de 08/12/2018 a 12/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4350868/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0045184-83.2018.4.03.8000

Documento nº 4350868

Conforme documento 4350839, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA, no período de 10/12/2018 a 07/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4350884/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0045184-83.2018.4.03.8000

Documento nº 4350884

*(Cancela e substitui o Despacho 4322401, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 227, de 10/12/2018)*

Conforme documento 4349557, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA, de 06/12/2018 a 14/12/2018 para 06/12/2018 a 09/12/2018, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4348324/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022093-03.2014.4.03.8000

Documento nº 4348324

Conforme documento 4348323, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA SILVA MARTINS, nos dias 12/12/2018 e 13/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4348955/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012964-37.2015.4.03.8000

Documento nº 4348955

Conforme documento 4348951, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE LOPES LEITE, no dia 12/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4348875/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002832-18.2015.4.03.8000

Documento nº 4348875

Conforme documento 4348867, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, no dia 10/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4348105/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022092-81.2015.4.03.8000

Documento nº 4348105

Conforme documento 4348104, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CLAUDIO BENCK, no período de 13/12/2018 a 19/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4350210/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 4350210

Conforme documento 4350204, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, nos dias 12/12/2018 e 13/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4348138/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016744-82.2015.4.03.8000

Documento nº 4348138

Conforme documento 4348137, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM, nos dias 12/12/2018 e 13/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4348335/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011526-39.2016.4.03.8000

Documento nº 4348335

Conforme documento 4348332, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO GUERRA DO ESPIRITO SANTO, no período de 12/12/2018 a 21/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4349007/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0028770-44.2017.4.03.8000

Documento nº 4349007

Conforme documento 4349002, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO MARCELO GONCALVES DA MOTA, nos dias 13/12/2018 e 14/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4350236/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001602-38.2015.4.03.8000

Documento nº 4350236

Conforme documento 4349978, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGAO, no dia 12/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/12/2018, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

Acórdão Nº 4350536/2018 EMENTAPEDIDO DE REMOÇÃO EXTERNA DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO. REQUISITOS. PREENCHIMENTO- O § 1º do artigo 107 da CF dispõe que a lei disciplinará a remoção. Por meio da Resolução nº 32, o Conselho da Justiça Federal estabeleceu que "até que seja editado o Estatuto da Magistratura previsto no art. 93, 'caput', da Constituição Federal, os critérios para as remoções a pedido e permutas de magistrados serão os estabelecidos em leis de organização judiciária, atos normativos e/ou regimentos internos dos tribunais, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal." (artigo 2º). Nessa linha, a remoção de magistrados na Justiça Federal foi regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal, alterada pelas Resoluções CJF nº 248, de 19/06/2013, nº 301, de 26/08/2014, nº 341, de 25/03/2015, nº 382, de 17/12/2015 e nº 441, de 02/05/2017.- Segundo a legislação citada, depois de realizadas as remoções e promoções internamente em cada Região, caso subsistam vagas e o respectivo tribunal não promova concurso público para seu provimento inicial, poderá oferecê-las à remoção externa de Juizes Federais Substitutos de outras Regiões (art. 32 e § único da Resolução 248/2013). A previsão, outrossim, é de que tais vagas remanescentes fossem informadas ao Conselho da Justiça Federal - CJF que, por meio da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, realizaria anualmente um concurso nacional unificado, nos termos de resolução a ser baixada para esse fim (art. 33 e §1º), a qual, todavia, ainda não foi editada.- Enquanto não disciplinado o certame nacional unificado de remoção externa previsto no artigo 33 da Resolução CJF nº 001/2008, os cargos vagos poderão ser providos por intermédio de anuência dos tribunais aos pedidos formulados por juizes de outras regiões interessados, observados os requisitos ora existentes que normatizam o instituto.- No âmbito deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Regimento Interno, em seu artigo 11, inciso II, letra "g", estabelece a competência deste Órgão Especial para decidir sobre pedidos de remoção, mediante requerimento dirigido à Presidência e após prévia manifestação do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (art. 4º, V, Regimento Interno do CJF-3R e art. 324, caput, do RITRF3), respeitado o cumprimento do seguinte (parágrafos 1º a 4º do artigo 324): a) a conveniência e a oportunidade do ato, o interesse público e a boa administração da Justiça, assim como o desempenho dos postulantes; b) não implique a preterição da ordem classificatória ou de antiguidade; c) dependerá de concordância do outro tribunal regional. Outrossim, nos termos da Resolução nº 5 deste colegiado, de 11/07/2016, e em prestígio à isonomia, tem-se exigido dos postulantes à remoção para esta Região que também estejam devidamente vitaliciados.- No caso dos autos, está demonstrado o cumprimento das condições previstas no artigo 29 da citada Resolução nº 01/2008-CJF. Nesta corte, o procedimento teve regular tramitação, inclusive a aprovação do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, condicionado ao vitaliciamento. Sob esse aspecto, o requerente foi vitaliciado pelo TRF5 com efeitos a partir de 7/12/2018, data em que se completou o interstício de 2 anos desde sua posse no cargo de Juiz Federal Substituto, ocorrida em 7/12/2016.- No que toca à conveniência e oportunidade do ato, há 112 cargos vagos de Juiz Federal Substituto (posição em 31/10/2018), de modo que é inequívoco que a remoção atende o interesse público e a boa administração da Justiça.- Por fim e não menos relevante, a medida dá pleno cumprimento ao preceito do artigo 226 da Constituição Federal de que a terá família tem especial proteção do Estado.- Deferido o pedido de remoção.O Órgão Especial, na sessão realizada no dia 12 de dezembro de 2018, à unanimidade, decidiu deferir o pedido de remoção do Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI para esta 3ª Região, nos termos do relatório e voto do Desembargador Federal André Nabarrete, que integra o presente julgado. ANDRÉ NABARRETE Desembargador Federal Relator

Acórdão Nº 4244963/2018 ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REMOÇÃO. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO VINCULADO À SEÇÃO JUDICIÁRIA DIVERSA. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS. INTERESSE E CONVENIÊNCIA DO ATO. DEFERIMENTO.1. Atendidos os requisitos formais para a remoção de Juiz Federal Substituto vitalício vinculado à Seção Judiciária diversa. 2. O deferimento do pleito vai ao encontro dos anseios desta E. Corte em zelar pela boa administração da justiça, evidenciando-se a presença do interesse público, consubstanciado na existência de significativa quantidade de cargos em aberto de Juiz Federal Substituto nesta Região, assim como o satisfatório desempenho profissional da magistrada.3. Pedido de remoção deferido, observando-se que a requerente deverá ocupar o último lugar na lista de antiguidade dos Juizes Federais Substitutos desta Região. Vistos, relatados e discutidos nestes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores Federais do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à unanimidade, em deferir o pedido de remoção, nos termos do voto da Sra. Desembargadora Federal Relatora, constante dos autos, e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. São Paulo, 12 de dezembro de 2018. CONSUELO YOSHIDA Desembargadora Federal Relatora

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

## CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

### PORTARIA Nº 16, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 15/2018 (4277734), para que conste como segue:

Onde se lê:

"RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IGOR RAMOS DA SILVA, RF 7609, técnico judiciário, para substituí-la no período de 08/09/2018 a 11/10/2018...";

Leia-se:

"RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IGOR RAMOS DA SILVA, RF 7609, técnico judiciário, para substituí-la nos períodos de: 08/09/2018 a 25/09/2018, 29/09/2018 a 30/09/2018 e 03/10/2018 a 11/10/2018..."

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini**, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas, em 13/12/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

### PORTARIA Nº 78, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam a Lei nº 5010/66 e o Provimento COGE nº 64/2005,

#### RESOLVE:

**Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores para o Plantão de Recesso Forense 2018/2019, conforme abaixo:**

<b>LISTA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA - PLANTÃO RECESSO FORENSE 2018/2019</b>			
<b>DATA</b>	<b>LOCAL DO PLANTÃO</b>	<b>RF</b>	<b>NOME</b>
		2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES (40)
		4388	CINTIA RAMOS BARRAL (05)
		8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES (605)
		6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI (209)
		2013	VLADIMIR BALICO (183)



20/12/2018 (quinta-feira)	CEUNI	1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO (226)
		6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM (608)
		189	AZUIR SOARES (51)
		5842	SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO (86)
		1769	ELAINE AMARAL (248)
		4936	ISABEL REGINA DA SILVA (254)
		5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA (103)
		1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS (129)
		1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO (60)
		6348	FERNANDA LIE SUGINO (212)
		4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA (23)
		5149	CLAUDIA MARIA UZUBA (242)
		3143	EDILSON CIRELLO (221)
		5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE (01)
		3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO (141)
		5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES (26)
		2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO (95)
	CÍVEL	1357	MARIA CRISTINA LELLIS (32)
		2480	FERNANDA FINATTI DOCA (131)
		4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO (85)
CRIMINAL	1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO (80)	
	5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI (46)	
	4854	RONISE DE MORAIS (64)	
21/12/2018 (sexta-feira)	CÍVEL	4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA (178)
		4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO (85)
	CRIMINAL	8536	CARLOS MARCELO DA SILVA JUNIOR
		3345	ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER (22)
22/12/2018 (sábado)	CÍVEL	1661	JOSÉ CARLOS TORRES (146)
		5213	RENATO MARTINS FERREIRA (265)
	CRIMINAL	4129	MARCOS DE OLIVEIRA (283)
		8222	FÁBIO HIROSHI SUZUKI (296)
23/12/2018 (domingo)	CÍVEL	1661	JOSÉ CARLOS TORRES (146)
		5242	MARILENE DE SOUZA NUNES (290)
	CRIMINAL	8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES (605)
		456	RAFAEL TADEU TROYANO (188)
24/12/2018 (segunda-feira)	CÍVEL	3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES (256)
		254	RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES (11)
	CRIMINAL	1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI (157)

		985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI (93)
25/12/2018 (terça-feira)	CÍVEL	1661	JOSÉ CARLOS TORRES (146)
		1598	ANA LUCIA DE ALMEIDA (111)
	CRIMINAL	1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS (58)
		4598	VALMIR TADEU GERALDES (84)
26/12/2018 (quarta-feira)	CÍVEL	678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI (180)
		4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK (238)
	CRIMINAL	4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA (73)
		4444	RUBENS SEJI YOSHINAGA (267)
27/12/2018 (quinta-feira)	CÍVEL	6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ (295)
		4385	MARCIO MIYAGUI (07)
	CRIMINAL	5099	ANDREA CRISTINA ANBAR (224)
		5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS (12)
28/12/2018 (sexta-feira)	CÍVEL	4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK (238)
		6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ (295)
	CRIMINAL	4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA (77)
		1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH (48)
29/12/2018 (sábado)	CÍVEL	5099	ANDREA CRISTINA ANBAR (224)
		2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA (253)
	CRIMINAL	4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO (04)
		5146	ANNA LÚCIA CHIARELLA (79)
30/12/2018 (domingo)	CÍVEL	7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ (284)
		3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA (276)
	CRIMINAL	4593	CRISTINA MARCOVIC (82)
		3562	ANA SÍLVIA POÇO (233)
31/12/2018 (segunda-feira)	CÍVEL	5628	CEZAR ADRIANO DIAS (101)
		3156	MAURÍCIO ITIRO SINZATO (30)
	CRIMINAL	4131	SEJI TANAKA (269)
		2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ (107)
01/01/2019 (terça-feira)	CÍVEL	6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO (09)
		3156	MAURÍCIO ITIRO SINZATO (30)
	CRIMINAL	4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO LIMA (260)
		4641	KATIA MIDORI KOGA KAWAKAME
02/01/2019 (quarta-feira)	CÍVEL	5628	CEZAR ADRIANO DIAS (101)
		3156	MAURÍCIO ITIRO SINZATO (30)
	CRIMINAL	5146	MARCOS EDUARDO GIUNTI (52)
		1358	FABIANO RIGHI (33)
	CÍVEL	4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA (190)

03/01/2019 (quinta-feira)		5628	CEZAR ADRIANO DIAS (101)
	CRIMINAL	3156	MAURÍCIO ITIRO SINZATO (30)
		2294	CLAUDIA FAISSOLA (241)
04/01/2019 (sexta-feira)	CÍVEL	4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA (190)
		5628	CEZAR ADRIANO DIAS (101)
	CRIMINAL	3156	MAURÍCIO ITIRO SINZATO (30)
		6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ (295)
05/01/2019 (sábado)	CÍVEL	5628	CEZAR ADRIANO DIAS (101)
		4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ (06)
	CRIMINAL	8444	MAURA MARCOLINO (612)
		4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA (76)
06/01/2019 (domingo)	CÍVEL	4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO (85)
		6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA (297)
	CRIMINAL	8444	MAURA MARCOLINO (612)
		4412	RICARDO TORRES FERREIRA (81)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 12/12/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4352994/2018**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018**

**Processo nº 0022170-67.2018.4.03.8001**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 056/2018, cujo objeto, consistente na aquisição de materiais para manutenção predial, foi adjudicado às empresas Rede Eletrica Brasil Ltda - EPP (Lotes 1, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 23), R61 Comercial de Eletroeletronicos Eireli (Lotes 8, 17, 20, 21 e 22), Eletrica Comercial Direto Eireli - EPP (Lotes 3 e 5) e Magazine 155 Comercio Virtual Ltda - ME (Lote 2). O lote 19 restou fracassado.

São Paulo, 14 de dezembro de 2018

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 14/12/2018, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

**PORTARIA Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66,

RESOLVE :

Art. 1º. Estabelecer a escala dos Juizes Federais Diretores do Foro que officiarão em sede de plantão na Administração Central, durante os dias definidos (exceto para fins forenses) como úteis, de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

Escala Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro :

20 de dezembro de 2018 (quinta-feira)	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Décio Gabriel Gimenez
21 de dezembro de 2018 (sexta-feira)	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Décio Gabriel Gimenez
26 de dezembro de 2018 (quarta-feira)	Caio Moysés de Lima	Décio Gabriel Gimenez
27 de dezembro de 2018 (quinta-feira)	Caio Moysés de Lima	Décio Gabriel Gimenez
28 de dezembro de 2018 (sexta-feira)	Caio Moysés de Lima	Décio Gabriel Gimenez
02 de janeiro de 2019 (quarta-feira)	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Caio Moysés de Lima
03 de janeiro de 2019 (quinta-feira)	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Caio Moysés de Lima
04 de janeiro de 2019 (sexta-feira)	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	Caio Moysés de Lima

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DECISÃO Nº 4285721/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0037927-04.2018.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora NAZIRA REMAILI MONACO, RF 4148, para averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas, no período de 27/09/1988 a 27/02/2001 e no Hospital das Clínicas da FMUSP, no período de 19/12/1988 a 30/06/2010.

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço, nos exatos termos da Informação nº 4284050

Quanto ao eventual acúmulo de cargos processe em autos próprios.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2018, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 4129364/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0030388-84.2018.4.03.8001

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor ANDRÉ CUSTODIO FERNANDES SILVA, RF 1773, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas (certidão INSS), no período de 17/10/1978 a 03/04/1989.

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas e mantenho o período de 23/08/1989 a 31/12/1993 laborado na Secretaria de Estado da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, nos exatos termos da Informação nº 4129352.

Quanto ao período laborado na ACADEPOL informe-se ao servidor da necessidade de fornecer Certidão de Tempo de Serviço nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008 caso queira a averbação do tempo de serviço.

Quanto ao acúmulo de cargos processe em autos próprios.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2018, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4348383/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0035146-09.2018.4.03.8001

Documento nº 4348383

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, da Informação SUTM nº 4221858 e Decisão SUTM nº 4222039, referente ao servidor ROBERTO ALVES GREGORIO, RF 5264, em exercício nesta Seccional desde 03/01/2005, para adequar por erro material o período certificado conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Desta forma, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas, e mantenho os períodos laborados na Companhia Municipal de Transportes Coletivos (atual SPTrans) e no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos exatos termos da Informação SUTM nº 4348362.

Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/12/2018, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4349856/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0071992-93.2016.4.03.8001

Documento nº 4349856

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor JORGE COSTA, RF 840 (Decisão SUTJ nº

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 13/12/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se.

, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas.4348278Desta forma, nos termos da Informação SUTM (4348258), com o fim de adequar o período averbado, com o constante na nova certidão de tempo expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (2410473

**PORTARIA Nº 1086, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0062438-03.2017.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, lotado na Diretoria da Subseção Judiciária de Andradina, para com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, no período de 10/12/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/12/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4326403/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010983-33.2016.4.03.8001

Documento nº 4326403

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4316646, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA FELIX BAUAB EID - RF 4519, para o período de 03/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/12/2018, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4326409/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055836-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4326409

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4311049, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA - RF 6544, para o período de 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/12/2018, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4326420/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052647-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4326420

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4315699, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARISTELA TREVEZAM - RF 3047, para o período de 27/11/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/12/2018, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4326422/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0038537-69.2018.4.03.8001

Documento nº 4326422

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4315731, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA - RF 5914, para o período de 29/11/2018 a 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/12/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4326462/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015621-12.2016.4.03.8001

Documento nº 4326462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4315745, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAODICEIA ARAGAO BERTELLI - RF 7870, para o período de 01/12/2018 a 15/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/12/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4326469/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060233-98.2017.4.03.8001

Documento nº 4326469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4315799, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG - RF 7025, para o período de 03/12/2018 a 04/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/12/2018, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4326483/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008705-59.2016.4.03.8001

Documento nº 4326483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4308553, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SUELI PIRES SAMPAIO - RF 3993, para o período de 28/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/12/2018, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4326068/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013936-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4326068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4316717, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO - RF 1347, para o período de 02/12/2018 a 03/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/12/2018, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4326496/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002051-22.2017.4.03.8001

Documento nº 4326496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4266117, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO EDUARDO MAIA - RF 5261, para o período de 20/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/12/2018, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4326502/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002051-22.2017.4.03.8001

Documento nº 4326502

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4281647, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO EDUARDO MAIA - RF 5261, para o período de 22/11/2018 a 23/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/12/2018, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4326510/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002051-22.2017.4.03.8001



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4284686, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO EDUARDO MAIA - RF 5261, para o período de 26/11/2018 a 30/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruíti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/12/2018, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4326517/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002051-22.2017.4.03.8001

Documento nº 4326517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4316740, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO EDUARDO MAIA - RF 5261, para o período de 03/12/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruíti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/12/2018, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4289929/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054482-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4289929

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4183753, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) THAIS MENANDRO LOPES - RF 2430, para o período de 11/10/2018 a 25/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruíti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/12/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4289938/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054482-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4289938

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4200688, defiro pedido de Licença por Acidente em Serviço ao/à servidor(a) THAIS MENANDRO LOPES - RF 2430, para o período de 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 204, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruíti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 13/12/2018, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4329953/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059262-50.2016.4.03.8001

Documento nº 4329953

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4324574, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA DA SILVA PANZICA - RF 5407, para o período de 05/12/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/12/2018, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4330015/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0038754-15.2018.4.03.8001

Documento nº 4330015

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4324591, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA NANNINI FERRARI - RF 3647, para o período de 03/12/2018 a 04/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/12/2018, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4330054/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008149-23.2017.4.03.8001

Documento nº 4330054

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4324605, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANE PREVIDENTE - RF 2669, para o período de 03/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/12/2018, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1091, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0032085-43.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA, RF 8283, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 10ª Vara Criminal Federal, a partir de 10/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2018, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1089, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0032897-90.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

LOTAR a servidora MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI, RF 5896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal de São Paulo, a partir de 10/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2018, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 264, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4323421, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7015	WAGNER DONADIO DE JESUS	B7	B8	17.10.2018
7021	CRISTIANE SANTOS LIMA	B7	B8	24.10.2018
7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS	A4	A5	06.10.2018
7701	PEDRO LUIZ CRISCI	A4	A5	06.10.2018
7703	JOAO PEDRO WAMOSY RIBEIRO DE SOUZA SOARES	A4	A5	21.10.2018

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7713	FABIO SEIKI KANAMARU	A4	A5	06.10.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6469	DEISE DE FATIMA AZIANI	B9	B10	03.08.2018
6603	ANY GEORGINA ABRAHAO	B8	B9	31.08.2018
6987	ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO	B7	B8	29.08.2018
7003	DENILSON CASSALATTI DE FREITAS	B7	B8	17.10.2018
7011	MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY	B7	B8	17.10.2018

7639	ANDRE ARTUR XAVIER BARBOSA	B9	B10	15.07.2018
8249	TATIANA DE SOUZA LIMA	C12	C13	20.05.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6629	ANDRE BROUCK ARAUJO DA SILVEIRA	B8	B9	21.10.2018

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2018, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1093, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008222-58.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, RF 6726, Analista Judiciário, Área Judiciária da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva;

II - DESIGNAR a servidora FABIOLA SANTOS FURQUIM, RF 8427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1.ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Itapeva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2018, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1095, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0038563-67.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

COLOCAR à Disposição da Diretoria do Foro o servidor FABIO PORTO CAMARGO, RF 5583, Analista Judiciário, Área Judiciária, a partir de 30/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2018, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1094, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0037582-38.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE, RF 8252, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal de Guarulhos, e designá-la para função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da referida Vara;

II - DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO TURIBIO, RF 8008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal de Guarulhos;

III - DESIGNAR, a servidora ERIKA UEMEOKA, RF 8408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara Federal de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2018, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1096, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0039566-57.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora LUÍZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Contratos;

II - DESIGNAR a servidora PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA, RF 8360, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2018, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1081, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020908-82.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA, RF 1193, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços;

II - DESIGNAR o servidor RICARDO ASSUNÇÃO DE FARIAS, RF 8460, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2018, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1092, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0039128-31.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora DINAH ALVES MARTINS, RF 4768, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão Médico-Assistencial, do Juizado Especial Federal, até 18/06/2019;

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RF 6762, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão Médico-Assistencial, do Juizado Especial Federal, no período de 19/06/2019 a 19/12/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4161858/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0004458-64.2018.4.03.8001

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e dos cargos em comissão exercidos pela servidora **ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609**, no período de 29.04.2007 a 27.01.2011, em que, embora pertencente ao quadro de pessoal desta Seção Judiciária, esteve em exercício provisório, para acompanhar o cônjuge, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 3500696, foi sugerida: *“a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e dos cargos em comissão exercidos pela servidora, no período de 29.04.2007 a 27.01.2011, em que esteve em exercício provisório na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para acompanhar cônjuge, para fins cadastrais.”*

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3500696, DEFIRO a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e dos cargos em comissão, exercidos pela servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, no supracitado período, para fins de cadastro.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2018, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**14ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 25, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor WILLIAM SATOSHI YAGIHARA, RF 7835, anteriormente marcadas para o período de 22/04/2019 a 09/05/2019 (18 dias – 2ª parcela exercício 2018) para os períodos de 10/03/2018 a 15/06/2019 (6 dias – 2ª parcela exercício 2018) e de 24/06/2019 a 05/07/2019 (12 dias – 3ª parcela exercício 2018).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 13/12/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A EXMA. SRA. DRA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, DRA. TATIANA PATTARO PEREIRA, na titularidade da 14ª Vara Cível Federal, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor LAÉRCIO BEZERRA, Técnico Judiciário, RF 1132, RF 2303, tem férias designadas para o período de 05/12/2018 a 19/12/2018;

CONSIDERANDO a **absoluta necessidade de serviço**;

RESOLVE retificar a Portaria nº 20/2018 para interromper as férias do referido servidor a partir de 06/12/2018, devendo ser usufruídas de 07/01/2019 a 21/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 13/12/2018, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**1ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 28, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Dra. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade plena da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **08 a 15/02/2019 e de 17 a 26/04/2018**,

**RESOLVE**, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:

**DIA 09/02/2019**

CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 8310

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

**DIA 10/02/2019**

JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL - RF 8041

LUIZ HENRIQUE FRITSCH - RF 8467

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

**DIA 17/04/2019**

FLÁVIA ZENHA - RF 8414

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO - RF 7815

**DIA 18/04/2019**

JOSÉ VINÍCIUS GURGEL PANTALEÃO DO AMARAL - RF 8041

MARCELO DE SOUSA - RF 7532

SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853

**DIA 19/04/2019**

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446

JOSÉ VINÍCIUS GURGEL PANTALEÃO DO AMARAL - RF 8041

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

**DIA 20/04/2019**

JOSÉ VINÍCIUS GURGEL PANTALEÃO DO AMARAL - RF 8041

NOAN SILVA SANTOS - RF 8398

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

**DIA 21/04/2018**

ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA - RF 8341

CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO RF - 8341

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA - RF 3292

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, e seus substitutos SECUNDO GONÇALVES LEITE - RF 853 e JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - RF 3446 poderão ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado durante o plantão, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**Juíza Federal Substituta ANDRÉIA MORUZZI**

**No exercício da titularidade plena**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 12/12/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**7ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 27, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** retificar a portaria Portaria 25/2018, para designar o servidor **CLÁUDIO ANTONIO DA SILVA, RF 3153, apenas** no período de **03/12/2018 a 20/12/2018 (18 dias)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 03/12/2018, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 39, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a portaria nº 34, de 11 de outubro de 2018, tendo em vista que o servidor JOSÉ ALVES LUCENA, RF 7602, esteve afastado em 28/10/2018 por Serviços Obrigatórios por Lei (Eleições),

ONDE SE LÊ: "... no referido período."

LEIA-SE: ... nos períodos de 15 a 19/10/18, de 22 a 27/10/18 e de 29 a 31/10/18.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 13/12/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 41, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, os períodos de férias do EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, de 18 a 27/02/2019 para 06 a 15/05/2019 e de 16 a 25/09/2019 para 14 a 23/10/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 13/12/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 122, DE 13 DE dezembro DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
---------	------	------------

de 07/01 a 13/01/2019	1ª	- Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorin - Mariângela Pereira de Souza
-----------------------	----	--

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 13/12/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

#### PORTARIA Nº 77, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA – EM EXERCÍCIO, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;**

**CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR na Portaria nº 47, de 30 de agosto de 2018:**

- referente à servidora **Erina Nakahara Nojimoto Kurimori – RF 6361**, o período de férias anteriormente marcado de 11/07/2019 a 26/07/2019 (16 dias) para constar de 10/10/2019 a 25/10/2019 (16 dias);

- referente à servidora **Elisabete Óbici Camargo – RF 1865**, os períodos de férias anteriormente marcados de 11/03/2019 a 20/03/2019 (10 dias); de 22/04/2019 a 30/04/2019 (9 dias) e de 04/11/2019 a 14/11/2019 (11 dias) para constar:

. 22/04/2019 a 26/04/2019 (05 dias)

. 03/06/2019 a 19/06/2019 (17 dias)

. 07/11/2019 a 14/11/2019 (08 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 13/12/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

#### PORTARIA Nº 38, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Alteração de férias.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, as férias dos servidores abaixo relacionados, da seguinte forma:

**ELAINE CRISTINA SHIMADA - RF 5286**

DE: 24/06/2019 a 03/07/2019 PARA: 12/08/2019 a 21/08/2019.

VINICIUS MARCEL GUELERI - RF 6848

DE: 22/04/2019 a 30/04/2019 PARA: 22/04/2019 a 01/05/2019;

DE: 04/11/2019 a 14/11/2019 PARA: 04/11/2019 a 13/11/2019.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 14/12/2018, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 37, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Compensação. Horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA**, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **LUCIANA ANDRÉIA GONÇALVES ZANOELLO, Analista Judiciário, RF 7340, no dia 14/12/2018.**

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 14/12/2018, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Plantão. Designação de servidores.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,**

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de **14/12 a 20/12/2018** estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da Portaria nº 77/2018 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI nº 0001412-67.2018.4.03.8001);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Edilson Antônio da Silveira, RF 3733, e Elaine Cristina Shimada, RF 5286, para responderem pelo plantão judiciário no período de **14/12 a 20/12/2018.**

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 14/12/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 39, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Férias. Designação de Substituto.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA**, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FÁBIO SOUZA LIMA, RF 7064**, para substituir o servidor **LUIZ ANSELMO DE FREITAS CAETANO, RF 5972**, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05) do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, no dia 07/12/2018, em razão de afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral (SEI nº 0038834-76.2018.4.03.8001), bem como no período de 10/12/2018 a 19/12/2018, em razão de férias regulamentares.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 14/12/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

#### **PORTARIA Nº 23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 844, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 10/12/2018 a 19/12/2018.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO DE OLIVEIRA FERNANDES**, Técnico Judiciário, RF 2889, para substituir o referido titular no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 24, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Portaria n.º 008/2005, de 14/01/2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do primeiro trimestre do ano de 2019, conforme segue:

\* De 01 a 31 de janeiro de 2019 - Dr. Paulo Bueno de Azevedo

\* De 01 a 28 de fevereiro de 2019 - Dr. Luciano Tertuliano da Silva

\* De 01 a 31 de março e 2019 - Dr. Paulo Bueno de Azevedo

Nas eventuais ausências ou impedimentos do Juiz distribuidor, o substituto será o Juiz oficiente na 1ª Vara Federal deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 38, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELEECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JANEIRO de 2019**, conforme segue:

<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>	<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
<b>01</b>	Antonio da Silva Ortega ( <b>recesso</b> )	<b>17</b>	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )
<b>02</b>	Antonio da Silva Ortega ( <b>recesso</b> )	<b>18</b>	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )
<b>03</b>	Antonio da Silva Ortega ( <b>recesso</b> )	<b>19</b>	Rosimeire Nieto Brito ( <b>sábado</b> )
<b>04</b>	Ércles de Andrade Cardoso ( <b>recesso</b> )	<b>20</b>	Rosimeire Nieto Brito ( <b>domingo</b> )
<b>05</b>	Ércles de Andrade Cardoso ( <b>recesso</b> )	<b>21</b>	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )
<b>06</b>	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>recesso</b> )	<b>22</b>	João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )
<b>07</b>	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )	<b>23</b>	Antonio da Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )
<b>08</b>	Áurea Cristina Aiello Carvalho ( <b>dia útil</b> )	<b>24</b>	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )
<b>09</b>	Áurea Cristina Aiello Carvalho ( <b>dia útil</b> )	<b>25</b>	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )
<b>10</b>	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )	<b>26</b>	Evandro Langona Tagliatela ( <b>sábado</b> )
<b>11</b>	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )	<b>27</b>	Evandro Langona Tagliatela ( <b>domingo</b> )
<b>12</b>	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>sábado</b> )	<b>28</b>	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )
<b>13</b>	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>domingo</b> )	<b>29</b>	Ércles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )
<b>14</b>	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )	<b>30</b>	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )
<b>15</b>	João Francisco Amarante ( <b>dia útil</b> )	<b>31</b>	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )
<b>16</b>	Ércles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )	<b>XX</b>	<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a concessão de diárias;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a ida da servidora Rosimeire Nieto Brito, R.F. 5996, ao município de Uru/SP, no dia 11/12/2018, para dar cumprimento à Carta de Ordem Cível n.º 5003159-20.2018.4.03.6108, expedida nos autos do Agravo de Instrumento n.º 5028448-43.2018.4.03.0000/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 22, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

- Dia 25 (terça-feira) de dezembro de 2018:

GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário e

MIGUEL ÂNGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário;

- Dia 26 (quarta-feira) de dezembro de 2018:

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário;

- Dia 27 (quinta-feira) de dezembro de 2018:

CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393, Técnico Judiciário e

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário;

- Dia 28 (sexta-feira) de dezembro de 2018:

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário;

- Dia 29 (sábado) de dezembro de 2018:

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário e

ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazio, Juíza Federal Substituta**, em 03/12/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 45, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal **Isildinha Natal Lopes - RF nº. 3400**, na cidade de Ribeirão Preto/SP, no dia 13/12/2018, para cumprimento do mandado nº 1302.2018.00843, expedido pela 2ª Vara Federal de Franca/SP, para entrega do ofício nº 608/2018 (instruído com os ofícios nº 604, 605, 606 e 607/2018), bem como os processos nº 00004743-32.2017.403.6113 e 0004768-45.2017.403.6113 na Delegacia de Polícia Federal de Ribeirão Preto/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 13/12/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 79, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da a Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão nº 4338661;

#### RESOLVE:

ESTABELECE a Escala do plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
07/01 a 18/01	2ª Vara de Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 07 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA Nº 43, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;



CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06, estará em gozo de férias no período de 10/12/2018 a 19/12/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 11/12/2018, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 1ª VARA DE GUARULHOS

**PORTARIA Nº 43, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de **PLANTÃO JUDICIÁRIO** por esta Secretaria no período de **07/12 a 14/12/2018**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

<b>08/12</b>	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA- RF:7779 RENATA DE LIMA CAVALCANTE- RF 6981 CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA- RF:3635
<b>09/12</b>	MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA- RF:5685 LINDSLEY BERTIOTI RAMOS- RF 6674 MAIKON RUDNE RIBEIRO- RF 8436 SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA- RF 3329
<b>Plantão Sobreaviso</b>	Permanecerá durante todo período do plantão, na modalidade de sobreaviso ( <b>por telefone</b> ), a Diretora de Secretaria- <b>Cristina A.F de Campos</b> .

**Art. 2º.** Encaminhe-se uma cópia da presente ao MM. Juiz Federal Diretor do Fórum para ciência e liberação da entrada dos servidores indicados nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

**PORTARIA Nº 57, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto de Jales, 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**I- ALTERAR** as férias da servidora **DEINA POLIZELLI BALLOTTI**, Técnica Judiciária, **RF 6602**, anteriormente designadas de 16/01 a 25/01/2019 (10 dias - 2ª parcela/2018) e de 22/04 a 01/05/2019 (10 dias - 3ª parcela/2018) para 06/05 a 25/05/2019 (20 dias);

**IT- ALTERAR** as férias da servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, Técnica Judiciária, **RF 7374**, anteriormente designadas de 07/01 a 18/01/2019 (10 dias - 2ª parcela/2018) para 14/01 a 25/01/2019 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa**, Juiz Federal, em 13/12/2018, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 5ª VARA CÍVEL

**INTIMAÇÃO Nº 4351122/2018**

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados **INTIMADOS** para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

**Autos do processo nº 0008250-80.1993.403.6100**

Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR - OAB/SP 112.490

**Autos do processo nº 0004905-28.2001.403.6100**

Dr. ANDRE LUIS FULAN - OAB/SP 259.958

**Autos do processo nº 0022469-69.1991.403.6100**

Dr. ROALDO PEREIRA ESPINDOLA - OAB/MS 10.109

**Autos do processo nº 0022469-69.1991.403.6100**

Drª VERUSKA CRISTINA DA CRUZ COSTA - OAB/SP 336.833

**Autos do processo nº 0022469-69.1991.403.6100**

Dr. ROGERIO ALVES VIANA - OAB/SP 196.113

**5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP**  
Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP  
Tel.: (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza**, Diretor de Secretaria, em 13/12/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 68, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera Férias da Supervisora da Distribuição e Protocolos (FC-5).

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI 0008884-90.2016-4.03.8001 - Licença Médica;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, estará em licença médica no período de 11/10/2018 a 09/12/2018;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 51, de 15 de setembro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 20/09/2017;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 43, de 22 de agosto de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 27/08/2018;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF, (por email em 11/12/2018);

**I – ALTERAR** as férias referentes à 2ª e 3ª parcelas (exercício 2018) da servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Técnico Judiciário, RF n. 6065, anteriormente marcadas para o período de 10/12/2018 a 29/12/2018, equivalente a 20 (vinte) dias, para o período de 09/01/2019 a 28/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 12/12/2018, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

#### PORTARIA Nº 97, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **DOCTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** o parágrafo 4º, do art. 2º da Resolução 259/2005, que especifica as atribuições do Juiz Federal Presidente;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 305 de 07/10/2014, do E. Conselho da Justiça Federal

**RESOLVE:**

**CREDENCIAR** o perito médico neurologista **BECHARA MATTAR NETO**, CPF 256.935.302-72, CRM 69.285.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.**

Resolve:

ALTERAR a Portaria 41, de 06 de dezembro de 2018, no que se refere à alteração de férias da servidora **IARA KATAYAMA KJAER, RF 6412**, nos seguintes termos:

- onde se lê "1ª parcela: 12/12/2019 a 19/12/2019 (08 dias)." leia-se "12/12/2018 a 19/12/2018 (08 dias)."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 13/12/2018, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 19/2018

**O EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 17/2017 de 15/09/2017 desta Central de Mandados;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, À PEDIDO DO SERVIDOR**, os períodos de férias da servidora **DANIELA TALAMONI VALLOCHI, RF 4416, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador**, como segue:

- de 07/01/2019 a 25/01/2019 para 06/03/2019 a 24/03/2019
- de 08/04/2019 a 18/04/2019 para 25/03/2019 a 04/04/2019;
- de 05/08/2019 a 23/08/2019 para 05/04/2019 a 16/04/2019 e 24/06/2019 a 30/06/2019

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 10 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 13/12/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PLANTÃO Nº 4343330/2018

**O EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de DEZEMBRO/2018, PORTARIA PLANTÃO PIRA-SUMA 4289829, publicada em 03/12/2018, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

19 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

19 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

20 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 441

21 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 441

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, 12 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 13/12/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 09/2018

#### CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA

O Excelentíssimo Senhor Doutor **JACIMON SANTOS DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados do Fórum Federal de Piracicaba – SP, 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 3.921 de 11 de abril de 2018, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 1.274, de 17 de setembro de 2015, Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Poder Executivo – Seção I – em 18 de setembro de 2015;

**RESOLVE** alterar o artigo 32 da Portaria 04/2016 desta Central de Mandados, para que seja dada a seguinte redação:

“... Art. 32 – Além do Município de Piracicaba, os Oficiais de Justiça também cumprirão expedientes nas cidades de Charqueada e Saltinho, além dos distritos pertencentes à Piracicaba. Nas demais cidades da jurisdição, o cumprimento dos expedientes deverá ser deprecado pelas Varas Federais e Varas dos Juizados Especiais Federais.”...

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**, enviando-se cópia aos Juízes Federais desta Subseção.

Piracicaba, 23 de maio de 2018.

#### JACIMON SANTOS DA SILVA

Juiz Federal Corregedor

Central de Mandados de Piracicaba

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 28/06/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 46, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Juiz Federal **FLADEMIR GERÔNIMO BELINATI MARTINS**, na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Servidor **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, Analista Judiciário, **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5)** desta Unidade, estará em licença médica no período de 13/12/2018 a 14/12/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Servidor **MÁRIO CELSO CRISTOFANI**, RF 6068, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5)** desta Unidade, em substituição ao Servidor **PAULO REIS GANDOLFI**, RF 3051, Analista Judiciário, no período de 13/12/2018 a 14/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 78, DE 07 DE dezembro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

### RESOLVE:

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
06.01.2019 a 11.01.2019	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

**II - ESTABELECE**R a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
07.01.2019 a 31.01.2019	Newton José Falcão

**III - ESTABELECE**R que, nos eventuais afastamentos, o Juiz Distribuidor será automaticamente substituído pelo Juiz Plantonista.

**IV - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**V - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

**VI - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**VII - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VIII - ESTABELECE**R que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

**IX – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 07/12/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 9ª VARA PREVIDENCIARIA

**PORTARIA Nº 27, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR **OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal Titular da 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, em virtude de licença gestante, as férias da servidora **LILLIAN CRISTINA BENITTI PACHECO DA COSTA, RF 7587**, entre 13/11/2018 e 17/11/2018/ (05 dias), ficando o restante da parcela para fruição no período de 12/05/2019 a 16/05/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 94, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DOUTOR **JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras para a realização do plantão judiciário no período do recesso forense previsto no artigo 62, inciso I, da Lei n. 5.010/1966;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n. 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64/2005, com as modificações dos Provimentos n. 102/2009, 103/2009 e 136/2011;

**RESOLVE:**

I – ESTABELEÇER a escala do plantão judiciário para o recesso forense 2018-2019, da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, de 20 de dezembro de 2018 a 6 de janeiro de 2019:

DATA	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ(a)
20.12.2018	2.ª Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China Dr. Augusto Martinez Perez
21.12.2018	1.ª Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China Dr. Augusto Martinez Perez
22.12.2018	1.ª Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto Dr. Augusto Martinez Perez Dr. Roberto Modesto Jeuken
23.12.2018	7.ª Vara Federal	Dr. Roberto Modesto Jeuken Dra. Daniela Miranda Benetti
24.12.2018	1.ª Vara Gabinete - JEF	Dra. Daniela Miranda Benetti Dr. Peter de Paula Pires
25.12.2018	2.ª Vara Gabinete - JEF	Dr. Peter de Paula Pires Dra. Fernanda Carone Sborgia

<b>26.12.2018</b>	5. <sup>a</sup> Vara Federal	Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto Dr. João Eduardo Consolim
<b>27.12.2018</b>	5. <sup>a</sup> Vara Federal	Dr. João Eduardo Consolim Dr. Paulo Ricardo Arena Filho
<b>28.12.2018</b>	2. <sup>a</sup> Vara Gabinete - JEF	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho Dra. Andreia Fernandes Ono
<b>29.12.2018</b>	1. <sup>a</sup> Vara Gabinete - JEF	Dr. Gilson Pessotti Dra. Fernanda Carone Sborgia
<b>30.12.2018</b>	2. <sup>a</sup> Vara Federal	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho Dr. Gilson Pessotti
<b>31.12.2018</b>	4. <sup>a</sup> Vara Federal	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa Dra. Andreia Fernandes Ono
<b>01.01.2019</b>	4. <sup>a</sup> Vara Federal	Dra. Fernanda Carone Sborgia Dra. Andreia Fernandes Ono
<b>02.01.2019</b>	7. <sup>a</sup> Vara Federal	Dr. Gilson Pessotti Dr. Eduardo José da Fonseca Costa
<b>03.01.2019</b>	6. <sup>a</sup> Vara Federal	Dr. César de Moraes Sabbag Dr. Eduardo José da Fonseca Costa
<b>04.01.2019</b>	6. <sup>a</sup> Vara Federal	Dr. César de Moraes Sabbag Dr. Alexandre Alberto Berno
<b>05.01.2019</b>	9. <sup>a</sup> Vara Federal	Dr. César de Moraes Sabbag Dr. Sérgio Nojiri
<b>06.01.2019</b>	9. <sup>a</sup> Vara Federal	Dr. César de Moraes Sabbag Dr. Sérgio Nojiri

II - Os plantões serão diários, no horário das 9 às 12 horas.

III - Se os juízes plantonistas, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puderem comparecer ao plantão ao qual estiverem designados, serão automaticamente substituídos por um dos juízes escalados para os períodos seguintes ou, ainda, por outro juiz disponível, após a comunicação à Diretoria da Subseção.

IV - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito, especialmente pedidos de liberdade, e enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no recesso, bem como retirá-los após o término do respectivo período.

V - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, aos juízes plantonistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do recesso forense, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional.

VI - A distribuição dos processos iniciar-se-á do juiz mais moderno para o mais antigo, sucessivamente, ressalvada a hipótese de ajuste distinto pelos magistrados designados para o mesmo dia de plantão.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico "[ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br)", salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Associação dos Advogados de São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 112, DE 07 DE dezembro DE 2018.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828 - Oficiala de Gabinete da 4ª Vara Gabinete - FC 05, estará em gozo de compensação de plantão nos dias 12, 13, 17, 18 e 19/12/2018,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora FLAVIA CAMPOS HARGREAVES VIEIRA - RF 8101, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, nos respectivos períodos de compensação de plantão de 12, 13, 17 e 18/12/2018. **DESIGNAR** o servidor RICARDO ANDRÉ RIBEIRO BARBOSA - RF 6384, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, no dia 19/12/2018, em virtude de compensação de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 13/12/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 61, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Regulamenta a prática dos atos de mero expediente sem caráter decisório pelas servidoras e pelos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP, independentemente de determinação judicial.*

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, XIV, da Constituição da República e nos arts. 152, VI, e 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permite ao magistrado delegar a prática de atos de mero expediente sem caráter decisório ao chefe de secretaria e aos demais servidores;

**CONSIDERANDO** os termos da Recomendação CORE/TRF3 nº 03, de 24 de maio de 2011, que “*recomenda aos magistrados de 1ª Instância da Justiça Federal da 3ª Região a edição de Portaria que verse sobre a execução de atos que podem ser praticados pelos servidores, independentemente de determinação judicial*”, posteriormente referendados pelo § 1º do art. 152 do Código de Processo Civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular a organização dos trabalhos internos deste Juizado Especial Federal Cível e a padronização dos expedientes, visando otimizar os trabalhos forenses;

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelar pela rápida solução dos litígios, em conformidade com o princípio da celeridade e com a garantia constitucional da razoável duração dos processos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar às servidoras e aos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP que, quando cabível, deem impulso aos feitos de competência desta unidade judiciária mediante a utilização de atos ordinatórios, observando-se o disposto nesta Portaria.

§ 1º A prática de atos ordinatórios será anotada no sistema eletrônico de andamento processual, com menção a esta Portaria, e, quando cabível, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

§ 2º A prática de atos ordinatórios ficará sujeita a revisão pelas Juízas e pelos Juízes Federais em exercício nas Varas-Gabinete, de ofício ou mediante provocação dos interessados.

Art. 2º Os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho, devendo ser realizados pelas servidoras e pelos servidores do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP:

I – intimação da parte autora a, no prazo de 30 (trinta) dias:

- a) esclarecer divergência entre a qualificação constante da petição inicial e os documentos que a instruem;
- b) regularizar a representação processual, inclusive nos casos em que não apresentada procuração com poderes especiais para renunciar ou declaração de renúncia lavrada pela parte autora, para fins de verificação da competência do Juizado (art. 3º da Lei 10.259/01) e/ou da modalidade de ofício requisitório a ser expedido na fase de execução (art. 17, § 4º, da Lei 10.259/01);
- c) juntar cópias integrais e legíveis dos documentos indispensáveis à propositura da ação, indicados em informação da Secretaria Única do Juizado;
- d) informar se renúncia ao montante que eventualmente exceder a quantia de 60 (sessenta) salários mínimos na data da propositura da ação, cabendo ao representante certificar-se de que possui poderes expressos para tanto ou apresentar declaração de renúncia lavrada pela parte autora; ou, em caso negativo, atestar que o valor da causa se amolda ao limite de alçada dos Juizados Especiais Federais, mediante a apresentação de planilha de cálculo que evidencie o proveito econômico efetivamente almejado, assim considerado nos termos do art. 292 do Código de Processo Civil;
- e) demonstrar que é microempresa ou empresa de pequeno porte, mediante a juntada de cópia integral, atualizada e legível do ato constitutivo;

II – intimação da parte autora a, no prazo de 15 (quinze) dias:

- a) manifestar-se sobre a contestação oferecida nos autos, caso assim deseje;
- b) apresentar os documentos indicados pelo perito para conclusão do laudo pericial;
- c) apresentar, nos feitos de natureza cível e tributária, os cálculos de liquidação, devendo os valores estar atualizados até a data de apresentação, especificando-se de forma individualizada o valor principal corrigido e os juros de mora;
- d) manifestar-se, quando o valor dos cálculos de liquidação ultrapassar a quantia de 60 (sessenta) salários mínimos, acerca da modalidade de pagamento desejada, se por precatório ou requisição de pequeno valor, nos termos do art. 17, § 4º, da Lei nº 10.259/2001, cabendo ao representante, na segunda hipótese, certificar-se de que possui poderes expressos para renunciar ou apresentar declaração de renúncia lavrada pela parte autora;
- e) manifestar-se, quando ínfimo o valor da execução, assim considerado aquele que não ultrapasse a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), acerca do interesse na expedição de ofício requisitório, cientificando-a de que, decorrido o prazo, os autos serão remetidos ao arquivo;
- f) regularizar o instrumento de mandato, para que dele constem poderes para receber e dar quitação;

III – intimação da parte contrária a:

- a) manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as petições e os documentos juntados aos autos, caso assim deseje;
- b) oferecer contrarrazões ao recurso interposto nos autos em face de sentença:
  - 1) no prazo de 5 (cinco) dias, no caso de embargos de declaração;
  - 2) no prazo de 10 (dez) dias, no caso de recurso dirigido às Turmas Recursais;
- c) manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os cálculos de liquidação apresentados nos feitos de natureza cível ou tributária, cientificando-a de que, decorrido o prazo ou havendo concordância, o pagamento será requisitado na forma apresentada;

IV – intimação da parte interessada:

- a) a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, o(s) documento(s) mencionado(s) na petição de encaminhamento, mas que não a acompanhou(aram);
- b) quando representada por advogado, a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, cópia legível do CPF do procurador para fins de requisição de pagamento, cientificando-a de que, decorrido o prazo, será expedido ofício requisitório apenas em favor da parte representada;
- c) a comparecer na Caixa Econômica Federal, apresentando os documentos por esta indicados;
- d) acerca do desarquivamento dos autos, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-a de que, decorrido o prazo, os autos retornarão ao arquivo;
- e) a manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o depósito efetuado em conta judicial ou por ela indicada, referente a ofício requisitório, verbas de sucumbência ou condenação judicial, e acerca da satisfação do crédito;
- f) acerca da disponibilização, em conta corrente, à ordem do beneficiário, da importância requisitada para pagamento, com a advertência de que, não sendo levantados no prazo de 2 (dois) anos, os valores disponibilizados serão cancelados e estornados, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.463/2017;

V – intimação das partes:

- a) acerca da designação de perícia médica, quando da distribuição dos autos;
- b) acerca da data final para realização de perícia social;
- c) acerca da designação de audiência de instrução no juízo deprecado;
- d) acerca do recebimento de comunicação do juízo deprecado sobre a remessa da carta precatória a terceiro juízo;
- e) acerca do retorno de carta precatória ou da juntada de respostas a ofícios relativos a diligências determinadas pelo juízo;
- f) a manifestarem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o laudo principal ou complementar ou sobre o comunicado do perito (contábil, médico ou social), caso assim desejem;
- g) a manifestarem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do retorno dos autos da Turma Recursal, cientificando-as de que, decorrido o prazo, os autos serão remetidos ao arquivo;
- h) a manifestarem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos cálculos de liquidação, originais ou retificadores, elaborados pela Contadoria Judicial ou por perito do juízo, cientificando-as de que eventual impugnação deverá ser específica e acompanhada de planilha de cálculo;
- i) acerca da transmissão do ofício precatório para pagamento, cientificando-as do subsequente sobrestamento dos autos até que haja a liberação dos valores ou pedido das partes;

VI – intimação do perito a, no prazo de 10 (dez) dias:

- a) apresentar o laudo, no caso de estar vencido o prazo fixado pelo juízo ou, não havendo prazo fixado, após 60 (sessenta) dias da data da perícia;
- b) apresentar o laudo, após a apresentação dos documentos solicitados ao periciando;
- c) complementar o laudo, no caso de não ter sido fixada anteriormente, ainda que de forma estimada, a data do início da incapacidade -  
DII;

VII – abertura de vista ao Ministério Público Federal, nos processos que envolvam interesse de incapaz (art. 178, II, do CPC), inclusive para fins de apresentação de manifestação em recurso interposto por uma das partes;

VIII – solicitação, por meio eletrônico, de informações acerca do cumprimento do mandado, da carta precatória ou do ofício expedidos, no caso de estar vencido o prazo fixado pelo juiz;

IX – resposta ao juízo deprecante, por meio eletrônico, sempre que solicitadas informações acerca do andamento de mandado, carta precatória ou ofício;

X – encaminhamento dos autos à Central de Conciliação, nos casos em que formulada proposta ou contraproposta de acordo por uma das partes;

XI – encaminhamento dos autos à Contadoria Judicial:

- a) nas hipóteses previstas em ato normativo e no momento oportuno, inclusive para fins de separação do valor principal da parte relativa aos juros para fins de expedição de ofício requisitório;
- b) a pedido do INSS, nos casos de ação de concessão de benefício previdenciário ou assistencial em fase executiva, devendo a Secretaria Única do Juizado providenciar a expedição de ofício para cumprimento no prazo de 15 (quinze) dias.

XII – encaminhamento de certidão de inteiro teor ou objeto e pé solicitada por outros juízos;

Art. 3º Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 31, de 29 de maio de 2018, e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 13/12/2018, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 62, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor JAMIL ZAMUR FILHO, RF 2957, anteriormente previstas para o período de 07/01/2019 a 16/01/2019, para que sejam usufruídas entre 04/02/2019 a 13/02/2019;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 13/12/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 88, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, anteriormente marcada para o período de 07/01/2019 a 18/01/2019 (doze dias) **para o período de 13/05/2019 a 23/05/2019 (doze dias)**;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, para alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2019, anteriormente marcada para o período de 07/01/2020 a 17/01/2020 (onze dias), **para o período de 09/12/2019 a 19/12/2019 (onze dias)**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2018, da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, anteriormente marcada para o período de 07/01/2019 a 18/01/2019 (doze dias) **para o período de 13/05/2019 a 23/05/2019 (doze dias)**;

**Art. 2º** - Alterar, por interesse da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires, RF 6654, Analista Judiciária, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2019, anteriormente marcada para o período de 07/01/2020 a 17/01/2020 (onze dias), **para o período de 09/12/2019 a 19/12/2019 (onze dias)**.

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 13/12/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 84, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Substituição de Diretor em férias.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992, Diretor do Núcleo de Apoio Regional - Santos (FC-6), estará em férias no período de 07/01/2019 a 24/01/2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor PETERSON NEVES - RF 2511, para substituí-lo nesse período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 07/12/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 39, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **DEZEMBRO / 2018** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Sandra Aparecida Rodrigues Giolo	4324	01 e 02
Andréa Regina Rodrigues	3070	08 e 09
Márcio Alexandre Silva	4309	15 e 16
Paulo de Tarso Franco Mitidiero	8088	22 e 23
Pamela Vasconcellos da Silva	6338	24 e 25
Luiz Henrique de Santes	4786	31

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 40, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:****ESTABELECE** a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **DEZEMBRO / 2018** conforme segue:

01 (PLANTÃO)	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
02 (PLANTÃO)	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF 4324
03	Edilamar A. Fernandes Dornas - RF 4881
04	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
05	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
06	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF 8088
07	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
08(PLANTÃO)	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
09 (PLANTÃO)	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
10	Douglas Stipanich Floriano – 6514
11	Daniel Cerizze Marcondes - RF 8369
12	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087
13	Lucas Silveira Bohn – RF 8502
14	Edilamar A. Fernandes Dornas - RF 4881
15 (PLANTÃO)	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
16 PLANTÃO)	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
17	Lucas Silveira Bohn – RF 8502
18	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
19	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
20	
21	
22 (PLANTÃO)	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF 8088
23 (PLANTÃO)	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF 8088
24 (PLANTÃO)	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
25(PLANTÃO)	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338

26	
27	
28	
29	
30	
31( PLANTÃO)	Luiz Henrique de Santes – RF 4786

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**PORTARIA Nº 12, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE

**ALTERAR**, POR MOTIVO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO - CONTINUAÇÃO, no período de 06/12/2018 a 19/12/2018 (Arts. 185, I, "d", 202, 203 e 204, da Lei 8.112/90), o 3º período de gozo de férias, estipulado na Portaria nº 14/2017, referente à escala de férias para o ano de 2018, da servidora MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA, RF 5429, anteriormente marcado para ser gozado de 10.12.2018 a 19.12.2018, MARCANDO-O PARA SER GOZADO DE **12 DE JULHO DE 2019 A 21 DE JULHO DE 2019**.

S.J. do Rio Preto, 11 de dezembro de 2018.

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700512894815

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 3, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Dr. **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA SEÇÃO DE APOIO A CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2019, da servidora lotada na SEÇÃO DE APOIO A CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, como segue:

RF7126 ROSÂNGELA CUNHA POLITANO

1a.Parcela: 06/05/2019 à 30/05/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 à 13/09/2019

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 13/09/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 55, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A DRA **SÍLVIA MELO DA MATTÁ, MM.ª JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. **AUTORIZAR** a **compensação** do dia 19 de dezembro de 2018 com dias trabalhados durante o plantão judiciário de 23 de dezembro de 2016 (Portaria nº 14, de 23/11/2016 – DOC. SEI 2326418) e 07 de julho de 2018 (Portaria nº 29, de 02/07/2018 – DOC. SEI 3864675) na 3ª Subseção Judiciária de São Paulo – São José dos Campos, pelo servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, Oficial de Gabinete desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 13/12/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 91, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;



**RESOLVE:**

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUÍZ(A)</b>
Das 19h de 14/12 às 9h de 17/12/2018	JEF	Designado pela Subseção de S. José dos Campos
Das 19h de 19/12 às 9h de 21/12/2018	JEF	Designado pela Subseção de S. José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUÍZ(A)</b>
Das 19h de 17/12 às 9h de 19/12/2018	JEF	Dra. Giovana Aparecida Lima Maia

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ**

**PORTARIA Nº 25, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Estabelece escala de servidores para plantão administrativo durante o Recesso Judiciário 2018/2019 no Fórum Federal de Avaré

**O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

**RESOLVE:**

Estabelecer a escala de Plantão dos servidores da Diretoria do Núcleo de Apoio Regional de Avaré, no período entre 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, a fim de atender às demandas administrativas, conforme segue:

DATA	SERVIDOR
20/12/2018	FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON
21/12/2018	FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON
24/12/2018	LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS
26/12/2018	FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON
27/12/2018	PAULO EDUARDO MAIA
28/12/2018	LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS

31/12/2018	PAULO EDUARDO MAIA
02/01/2019	FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON
03/01/2019	JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA
04/01/2019	JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 1ª VARA DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Titular desta 1.ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** as férias da servidora Lariane Aparecida Silva Rodrigues, RF 8288, Técnica Judiciária, anteriormente agendadas para os períodos de 06.03.19 a 15.03.2019 e de 10.06.2019 a 29.06.2019, que ora ficam remetidas para os períodos de 22.04 a 30.04.2019, de 24.06.2019 a 05.07.2019 e de 21.11 a 29.11.2019;

**ALTERAR** as férias da servidora Lucileia do Prado Oliveira, RF 8279, anteriormente agendadas para os períodos de 07/03 a 24/03/2019, dia 25/03/2019 e de 17/09 a 1º/10/2019, que ora ficam remetidas para os períodos de 26.03 a 12.04.2019, de 15.04 a 16.04.2019 e de 17.09 a 30.09.2019.

**ALTERAR** as férias da servidora Sandra Yumi Suenaga, RF 3288, anteriormente agendadas para os períodos de 06.03 a 15.03.2018, de 18.03 a 27.03.2019, de 15.07 a 24.07.2019 e de 10.12 a 19.12.2019, que ora ficam remetidas para os períodos de 16.01 a 25.01.2019, de 04.02 a 13.02.2019, de 10.07 a 19.07.2019 e de 04.11 a 13.11.2019;

**ALTERAR** as férias do servidor Daniel Di Bernardi Loyola, RF 8042, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC5, anteriormente agendadas para o período de 06.03 a 15.03.2019, que ora ficam remetidas para o período de 18.03 a 27.03.2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 4ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem aos plantões designados para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

**06 DE JANEIRO DE 2019**

Alessandra Pucci Carvalho Albejante, RF6286  
Cristina Ferreira Bento Rosa, RF 4834;  
Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, RF 4942;  
Margarete Jefferson Davis Ritter, RF 2973.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antonias Maccarone, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**5ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 45, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário estipulado para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP,

**CONSIDERANDO** que este juízo federal terá tal incumbência nos dias **25/12/2018** e **26/12/2018** (Recesso Forense 2018/2019),

**RESOLVE :**

**DESIGNAR** os servidores relacionados, para presença em secretaria e regime de sobreaviso por meio do telefone do Plantão Judiciário, relativo aos dias **25/12/2018** e **26/12/2018**, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

**Dia 25.12.2018 (Terça):**

- Adriana Eceiza Manzano, RF 3186
- Fabiana Andréia de Souza, RF 6807
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395
- Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462
- Rita de Cássia Pereira Olivetti, RF5422

**Dia 26.12.2018 (Quarta):**

- Marcelo Morato Rosas, RF 1792;
- Adriana Eceiza Manzano, RF 3186
- Fabiana Andréia de Souza, RF 6807
- Karoline Moraes Oliveira, RF 6395
- Rita de Cássia Pereira Olivetti, RF5422

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 12/12/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 43, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pelo(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

I - Autorizar a servidora Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839, a compensar o dia 19/11/2018 com o plantão judiciário realizado no dia 31/05/2018 (portaria 19/18).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 14/11/2018, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 44, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

I - Autorizar a servidora Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839, a compensar o dia 14/12/2018 com o plantão judiciário realizado no dia 01/06/2018 (portaria 19/18).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 12/12/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 46, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - Tendo em vista que o servidor **MARCELO MORATO ROSAS**, Diretor de Secretaria, RF 1792, estará em gozo de férias entre os dias 10/12/2018 a 19/12/2018 e 07/01/2019 a 05/02/2019:

a - indicar a servidora **Lucila Takizawa**, Analista Judiciária, RF 4735, para substituí-lo no período de 10/12/2018 a 19/12/2018 e 18/01/2019 a 05/02/2019;

b - indicar a servidora **Rachel Carpentieri Cuesta**, Analista Judiciária, RF 6462, para substituí-lo no período de 07/01/2019 a 17/01/2019;

II - Tendo em vista que a servidora **LUCILA TAKIZAWA**, Supervisora de Expedição de Mandados e Editais (FC-05), RF 4735, estará em gozo de férias entre os dias 07/01/2019 a 17/01/2019:

a - indicar a servidora **Karoline Moraes Oliveira**, Técnica Judiciária, RF 6395, para substituí-la no período de 07/01/2019 a 17/01/2019;

III - Tendo em vista que o servidor **FERNANDO DUARTE**, Supervisor da Fazenda Nacional (FC-05), RF 4479, estará em gozo de férias entre os dias 10/12/2018 a 19/12/2018:

a - indicar a servidora **Fabiana Andréia de Souza**, Técnica Judiciária, RF 6807, para substituí-lo no período de 10/12/2018 a 19/12/2018;

IV - Tendo em vista que a servidora **PRISCILA BRITTO PEDROSO**, Oficiala de Gabinete (FC-05), RF 4141, estará em gozo de férias entre os dias 10/12/2018 a 19/12/2018 e 07/01/2019 a 18/01/2019:

a - indicar a servidora **Karen Rosa da Silva**, Técnica Judiciária, RF 6140, para substituí-la no período de 10/12/2018 a 19/12/2018 e 07/01/2019 a 18/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 12/12/2018, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**3ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA Nº 61, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Doutora **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus**, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judicial presencial dos servidores da 3ª Vara Federal de Guarulhos, conforme segue:

Datas	Servidores
15/12/2018	BENEDITO TADEU DE ALMEIDA NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA ERIKA UEMEOKA DENISE TAHIRA
16/12/2018	BENEDITO TADEU DE ALMEIDA PATRÍCIA CRISTINA OLIVA RUBENS MODESTO
12/01/2019	BENEDITO TADEU DE ALMEIDA LUDMILA SILVA DE BRITO PATRÍCIA CRISTINA OLIVA
13/01/2019	BENEDITO TADEU DE ALMEIDA DANIELA DO NASCIMENTO PRETO LUDMILA SILVA DE BRITO

**ALTERAR A ESCALA DE PLANTÃO** estabelecida na Portaria nº 46/2018 (SEI Nº 4077148), para que passe a constar conforme planilha que segue:

Datas	Servidores
23/12/2018	APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR BENEDITO TADEU DE ALMEIDA DENISE TAHIRA RUBENS MODESTO GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE
25/12/2018	APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR BENEDITO TADEU DE ALMEIDA NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA JOSÉ CAETANO LETIERI NETO
01/01/2019	BENEDITO TADEU DE ALMEIDA MARCO ANTONIO TURÍBIO DANIELA DO NASCIMENTO PRETO EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO APARECIDO JOSÉ ALVES JÚNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 13/12/2018, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

**PORTARIA Nº 64, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7321, a compensar os dias **13/12/2018** e **14/12/2018**, em usufruto da realização de plantões judiciários;

**AUTORIZAR** o servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a compensar o dia **14/12/2018**, em usufruto da realização de plantões judiciários e designando, desde já, em sua substituição, a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área judiciária, RF 6642, no dia mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 65, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o a ausência do servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, ocupante cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), no dia 29/11/2018 em virtude de licença médica;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em sua substituição, a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária – Área judiciária, RF 6642, no dia mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 13/12/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 66, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 1337, a compensar o dia **14/12/2018**, em usufruto da realização de plantões judiciários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 4345925/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002452-81.2018.4.03.8002

Documento nº 4345925

À vista dos requerimentos de nº 4122873 e 4278993, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4331097, concedo ao(à) servidor(a) NATHALIA BARRUECO FRANCISCO, RF 7458, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 28/09 e 23/11/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4345580/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003114-79.2017.4.03.8002

Documento nº 4345580

À vista do requerimento de nº 4184483, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330895, concedo ao(à) servidor(a) CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, licença para tratamento de saúde nos dias 18 e 19/10/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4345589/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003114-79.2017.4.03.8002

Documento nº 4345589

À vista dos requerimentos de nº 4185321, 4195787 e 4263239, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330895, concedo ao(à) servidor(a) CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 22 e 23/10, no período de 24 a 27/10 e no dia 19/11/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 4345455/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

À vista dos requerimentos de nº 4180657 e 4257577, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330842, concedo ao(à) servidor(a) CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES, RF 7399, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 16 a 18/10 e no dia 09/11/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4345824/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002597-11.2016.4.03.8002

Documento nº 4345824

À vista do requerimento de nº 4268312, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4331043, concedo ao(à) servidor(a) GUSTAVO HARDMANN NUNES, RF 4922, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 20/11/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4345514/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000343-02.2015.4.03.8002

Documento nº 4345514

À vista do requerimento de nº 4172758, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330873, concedo ao(à) servidor(a) ANTÔNIO CESAR AMARAL MEDINA, RF 3699, licença para tratamento de saúde no período de 16/10 a 16/11/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4346023/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003073-20.2014.4.03.8002

Documento nº 4346023

À vista do requerimento de nº 4299592, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330553, concedo ao(à) servidor(a) ARI OLIVEIRA CAVALCANTE, RF 4896, licença para tratamento de saúde nos dias 22 e 23/11/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4346005/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**



À vista do requerimento de nº 4204356, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4331107, concedo ao(à) servidor(a) ARI OLIVEIRA CAVALCANTE, RF 4896, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 25/10/2018, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4345989/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003073-20.2014.4.03.8002

Documento nº 4345989

À vista do requerimento de nº 4157089, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4331107, concedo ao(à) servidor(a) ARI OLIVEIRA CAVALCANTE, RF 4896, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 08 a 10/10/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4345647/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 4345647

À vista do requerimento de nº 4184917, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330927, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, licença para tratamento de saúde no dia 18/10/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4345654/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 4345654

À vista dos requerimentos de nº 4184915 e 4264354, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330927, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 19/10 e 19/11/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4346240/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

À vista do requerimento de nº 4242538, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4331120, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, licença para tratamento de saúde no dia 08/11/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4346254/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 4346254

À vista do requerimento de nº 4279788, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4331120, concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 21 e 22/11/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4346324/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001790-59.2014.4.03.8002

Documento nº 4346324

À vista do requerimento de nº 4330263, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330614, concedo ao(à) servidor(a) ALDO CRISTINO, RF 2882, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 04/12/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4345691/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 4345691

À vista do requerimento de nº 4241141, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330954, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, licença para tratamento de saúde no dia 08/11/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4345696/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 4345696

À vista dos requerimentos de nº 4245612 e 4264673, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330954, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 09 e 20/11/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4345527/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001433-79.2014.4.03.8002

Documento nº 4345527

À vista do requerimento de nº 4231356, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330878, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195, licença para tratamento de saúde nos dias 05 e 06/11/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4345540/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001433-79.2014.4.03.8002

Documento nº 4345540

À vista do requerimento de nº 4258725, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330878, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 14/11/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4345887/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001419-95.2014.4.03.8002

Documento nº 4345887

À vista do requerimento de nº 4275882, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4331092, concedo ao(à) servidor(a) RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003, licença para tratamento de saúde no dia 19/11/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4345729/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001392-15.2014.4.03.8002

Documento nº 4345729

À vista do requerimento de nº 4193118, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330963, concedo ao(à) servidor(a) DENISE ALCANTARA SANT ANA, RF 6434, licença para tratamento de saúde no dia 23/10/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4345736/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001392-15.2014.4.03.8002

Documento nº 4345736

À vista do requerimento de nº 4270425, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330963, concedo ao(à) servidor(a) DENISE ALCANTARA SANT ANA, RF 6434, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 20 a 23/11/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4346361/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002194-71.2018.4.03.8002

Documento nº 4346361

À vista do requerimento de nº 4130952, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4331032, concedo ao(à) servidor(a) MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA, RF 7471, licença para tratamento de doença em pessoa da família no período de 01 a 05/10/2018, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4346385/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002194-71.2018.4.03.8002

Documento nº 4346385

À vista do requerimento de nº 4232245, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330989, concedo ao(à) servidor(a) MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA, RF 7471, licença para tratamento de saúde no dia 05/11/2018, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4346393/2018 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002194-71.2018.4.03.8002

Documento nº 4346393

À vista do requerimento de nº 4318527, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 4330989, concedo ao(a) servidor(a) MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPÍNDOLA, RF 7471, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 03/12/2018, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/12/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 103, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 33\_2018, extraídos dos autos do Processo SEI nº 0003795-15.2018.4.03.8002 que trata da requisição da servidora **CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES**, ocupante do cargo de Oficial de Cozinha, junto a Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS para a 2ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, a fim de ocupar a função comissionada;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 308 de 26.11.2018, publicado no Diário Oficial do Município de Ponta Porã – MS, no dia 29.11.2018, retificada pela Portaria nº 327 de 07.12.2018, que autorizou a cessão da citada servidora com os efeitos **a partir do dia 23.11.2018 e com vigência até 31.12.2019**;

#### **RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES**, ocupante do cargo de Oficial de Cozinha cedido da Prefeitura Municipal de Ponta Porã – MS na **2ª Vara Federal de Ponta Porã – MS**, a partir do dia **23.11.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 13/12/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 104, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE VICENTE CORREA, RF 788**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição e Informações (FC-5), que esteve em licença médica para tratamento da própria saúde nos dias **07, 28 e 29.11.2018 (03d)**;

**II - DESIGNAR** a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), que esteve compensando recesso **2016/2017** no dia **12.12.2018 (01d)**;

**III - DESIGNAR** o servidor **JÂNIO ALVES DE SOUZA, RF 639**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC-5), que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2017/2018** marcada de **10 a 19.12.2018 (10d)** e estará em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2017/2018**, marcada de **07 a 16.01.2019 (10d)** e referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2018/2019** marcada de **17 a 26.01.2019 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 13/12/2018, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

#### **2ª VARA DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA Nº 37, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DINAMENE NASCIMENTO NUNES, MMª**. Juíza Federal Substituta na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas das Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 5001, de 25 de outubro de 2018, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que nomeou a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS**, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 98, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que determina o direito à dispensa pelos serviços desempenhados à Justiça Eleitoral; e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, RF 7479**, gozará de período de férias nos dias **14.12.2018 a 19.12.2018** e que, realizará compensação de dias em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral na função de Auxiliar de Serviços Eleitorais nos dias **12.09.2018, 27.10.2018 e 28.10.2018**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI, RF 7480**, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Ponta Porã (CJ-03), nos dias **14.12.2018 a 19.12.2018**, bem como no período dos dias **07.01.2019 a 11.01.2019**.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juíza Federal Substituta**, em 13/12/2018, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

#### PORTARIA Nº 36, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Escala de Servidores da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim para o Plantão durante o recesso forense 2018/2019.*

O MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA 34/2018, de 14/11/2018, disponibilizada no Diário Eletrônico do dia 26/11/2018, para o fim de DETERMINAR** que permaneçam à disposição, nesta Subseção Judiciária, para atendimento do **Plantão da 1ª Vara Federal de Coxim**, durante o período correspondente ao **recesso forense (20/12/2018 a 06/01/2019)**, os seguintes Servidores:

**I. Servidores da Secretaria:**

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 20 e 21/12/2018	<b>Janildo</b> Carlos Tavares, RF 7451
Dias 22 e 23/12/2018	<b>Pedro</b> Corrêa Wey Marques, RF 7434
Dias 24 a 27/12/2018	<b>Maysa</b> Andrade Yazbek Espindola, RF 7471
Dias 28 a 30/12/2018	<b>Rodrigo</b> Martins de Quevedo, RF 7469
Dias 31/12/2018 e 01/01/2019	<b>Lucas</b> Vinícius Barros, RF 6710
Dias 02 e 03/01/2019	<b>Renato</b> de Oliveira Faverão, RF 6435
Dias 04 a 06/01/2019	<b>Joaquim</b> Rodrigues Alves, RF 7392

## II. Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidor
Dias 20/12/2018 a 29/12/2018	<b>Valter Pipino Sobrinho</b>
Dias 30/12/2018 a 07/01/2019	<b>Leonardo Otávio Volci</b>

**Art. 2º** - A jornada de trabalho dos servidores da 1ª Vara Federal de Coxim, exceto os Oficiais de Justiça, será **presencial**, das 09 às 12 horas, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

**Art. 3º** - Para os Oficiais de Justiça, o regime será de **prontidão**. Os demais servidores que estiverem de **plantão presencial, ficarão de prontidão a partir das 12h**, para prestarem informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, devendo comparecer ao fórum, caso necessário.

**Art. 4º** - **AUTORIZAR** a entrada dos servidores indicados para o plantão presencial nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

**Art. 5º** - A equipe de vigilantes deste Fórum deverá ter a relação contendo os dados (nome e telefone) dos servidores relacionados no Art. 1º, para contato em caso de urgência. O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Coxim/MS, localizada na Rua Viriato Bandeira, 711, 2º piso, Centro.

§ 1º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando facultado, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, ao endereço [plantaocoxim@trf3.jus.br](mailto:plantaocoxim@trf3.jus.br), e contato pelo telefone (67) 99142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 2º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 99142-5520.

**Art. 6º** Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, enviando-se e-mail à Diretora de Secretaria (ou seu substituto), para conhecimento.

**Parágrafo único.** O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

**Art. 7º** Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 13/12/2018, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.